

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – UNOESC

CAMPUS DE XANXERÊ

AVISO PÚBLICO Nº 003VR - XXE /2016

O Vice-reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Campus de Xanxerê – SC, entidade educacional, criada pela Lei Municipal nº 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, comunitária regional, filantrópica, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.592.369/0005-54, com sede Rua Dirceu Giordani, 696, na cidade de Xanxerê - SC, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, emite **Aviso Público de homologação do resultado relativo a seleção interna de docentes para ministrar aula no 2º Semestre de 2016**, e dá outras providências.

1. DOS RESULTADOS

1.1 De acordo com o item 6.4 do Aviso Público nº 001/VR – XXE/2016 os candidatos aprovados em ordem decrescente de pontuação, por componente curricular, são os seguintes:

I - Área das Ciências das Humanidades

CURSO	DISCIPLINA	CANDIDATO	Classifi- cação
Administração	Administração Estratégica	Artemio Trintinaglia	1º
		Idiane Mânica Radaelli	2º
Arquitetura e Urbanismo	Estética II	Erickson R. do Espírito Santo	1º
Arquitetura e Urbanismo	Mecânica Geral	Erli Raquel Zortea Andretta	1º
Arquitetura e Urbanismo	Projeto Arquitetônico VI	Wallace J. Chilemi	1º
Arquitetura e Urbanismo	Expressão e Representação Gráfica na Arquitetura	Wallace J. Chilemi	1º
Arquitetura e Urbanismo	Análise Estrutural	Erli Raquel Zortea Andretta	1º
Ciências Contábeis	Estrutura das Demonstrações Contábeis	David R. Petry	1º
Ciências Contábeis	Auditoria I	Lucimar A. Frigeri	1º
Ciências Contábeis	Noções de Contabilidade Internacional	David R. Petry	1º
Pedagogia	Fundamentos Neurobiológicos da Aprendizagem	Gracielle Fin	1º
		Soraya H. Garcia	2º
Pedagogia	Estudos Teórico-práticos do Ensino da Matemática I	Janete F. K. Kohnlein	1º

II - Área das Ciências da Vida

CURSO	DISCIPLINA	CANDIDATO	Classificação
Educação Física Licenciatura	Crescimento e Desenvolvimento Humano	Danielle L. Antes	1°
Educação Física Licenciatura	Ritmo e expressão do movimento humano	Diego Gonçalves	1°
Educação Física Licenciatura	Educação Física adaptada	Diego Gonçalves	1°
Enfermagem	Nutrição e Saúde	Danny E. Kufner	1°
Enfermagem	Morfofisiologia II	Guilherme A. M. Gonçalves	1°
		Gerusa Panigalli	2°
Engenharia Florestal	Manejo e Conservação do Solo	Jaqueline P. M. de Oliveira	1°
		Cristina Redin	2°
		Soraya H. Garcia	3°
Engenharia Florestal	Fitopatologia	Caciara G. Maciel	1°
Engenharia Florestal	Dendrologia	Cristina Redin	1°
Engenharia Florestal	Fotogrametria e Fotointerpretação	Talita Baldin	1°
Farmácia	Físico-química	Janete F. K. Kohnlein	1°
		Jessica Tombini	2°
Farmácia	Matemática e Bioestatística	Eliete F. B. Pagliari	1°
		Janete F. K. Kohnlein	2°
		Patricia Santos	3°
Medicina Veterinária	Bioquímica II	Fabrieli T. Lusa	1°
Psicologia	Neurofisiologia	Soraya H. Garcia	1°
		Patricia Santos	2°

III - Área das Ciências Exatas e Tecnológicas

CURSO	DISCIPLINA	CANDIDATO	Classificação
Engenharia Bioenergética	Tratamento de Águas I	Jessica Tombini	1°
Engenharia Bioenergética	Tecnologia do Biogás	Jessica Tombini	1°
Engenharia Civil	Química Geral	Jessica Tombini	1°

Engenharia Civil	Álgebra Linear e Geometria	Jaqueline S. Mecca	1°
		Janete F. K. Kohnlein	2°
Engenharia Civil	Hidráulica I	Andresa Schneider	1°
Engenharia Civil	Materiais de Construção Civil I	Erli Raquel Zortea Andretta	1°
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Segurança em Sistemas	Simone de Ramos	1°
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Programação para Banco de Dados	Simone de Ramos	1°
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Programação Aplicada II	André L. Forchesatto	1°
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Programação Orientada a Objetos	Cristiano Agosti	1°
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Engenharia de Software I	Simone de Ramos	1°
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Banco de Dados I	Maurício Berté	1°

2. Nos termos do artigo 17 do Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da FUNOESC, aprovado pela Resolução 06/Assembléia Geral/2003, de 22 de setembro de 2003, **a convocação para contratação no componente curricular será feita conforme a necessidade da FUNOESC.**

2.1. A aprovação no processo seletivo não dá direitos trabalhistas ou de qualquer ordem ao classificado, **ficando a contratação no componente curricular a critério da Administração da Instituição.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Xanxerê - SC, 25 de Maio de 2016.

Prof. Genesio Téo
Vice-reitor de Campus